

Com suspeição de Moro, Bonat suspende envio de ações ao DF

A suspeição do então juiz Federal Moro para julgar o ex-presidente Lula, [reconhecida](#) nesta terça-feira (23/3) em decisão da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, fez o atual titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, Luiz Antonio Bonat, suspender o envio dos processos referentes ao petista à Justiça Federal do Distrito Federal.

Ricardo Stuckert/ Instituto Lula



Decisões do STF sobre competência e suspeição afetaram 4 processos de Lula
Ricardo Stuckert/ Instituto Lula

A suspensão foi determinada em despacho horas após o STF concluir o julgamento. O envio dos processos ao DF fora ordenado pelo ministro Luiz Edson Fachin, que em 8 de março monocraticamente concedeu a ordem em Habeas Corpus para [apontar a incompetência](#) da [13ª Vara Federal](#) de Curitiba para julgar o caso.

Segundo Bonat, a decisão da suspeição de Moro, em princípio, prejudica a declinação da competência da vara onde tramitaram todos os casos relacionados à “lava jato” paranaense. O despacho informa que a comunicação formal do decidido pela 2ª Turma do STF ainda não havia ocorrido, e que o juízo aguardaria para providências resultantes.

Com isso, determinou a interrupção das medidas para o envio dos autos de duas ações contra Lula, referentes à sede do Instituto Lula e a doações ao mesmo instituto.

Outros dois casos também seriam encaminhados ao DF, sobre o sítio de Atibaia e o tríplice do Guarujá. Como esses têm recurso nas cortes superiores, não foram baixados à 13ª Vara Federal de Curitiba ainda.

Consequências decisórias

Quando Fachin decidiu pela incompetência do juízo de Curitiba para julgar Lula, quis também declarar a [perda de objeto](#) dos demais pedidos da defesa no STF, referentes a essas ações. O julgamento da suspeição de Moro já havia se iniciado e, àquela altura, tinha dois votos contra a tese da defesa do petista, por Fachin e a ministra Cármen Lúcia.

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Ex-juiz Sérgio Moro foi declarado suspeito para julgar Lula, em decisão do STF
Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

No dia seguinte à decisão de Fachin, o presidente da 2ª Turma, ministro Gilmar Mendes, que havia pedido vista no caso da suspeição, [decidiu pautar o processo](#). Fachin indicou o [adiamento](#) e chegou a pedir decisão do presidente do STF, ministro Luiz Fux.

O [julgamento foi reiniciado](#) mesmo assim, com os votos pela suspeição de Moro dados por Gilmar Mendes e também pelo ministro Ricardo Lewandowski. Na data, a ministra Cármen Lúcia indicou que poderia alterar seu posicionamento.

O caso foi interrompido com vista do ministro Kássio Nunes Marques, que nesta [terça votou contra a suspeição](#), posicionamento que gerou [embate com Gilmar Mendes](#). Ao fim e ao cabo, a ministra Cármen Lúcia realmente [reviu o voto e formou a maioria](#) de 3 a 2 para decretar a suspeição do ex-juiz federal e ex-ministro da Justiça.

Processo 5063130-17.2018.4.04.7000

Processo 5044305-83.2020.4.04.7000

Date Created

23/03/2021